



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, portadora do CNPJ nº 05.401.407/0001-44, sediada na Avenida Estrada Real, 336, Centro, Alfredo Vasconcelos, Minas Gerais, CEP 36.272-000.

OBJETO: Execução de Obras de Drenagem Pluvial com rede coletora (Boca de Lobo e Poço de Visita) e Pavimentação de Ruas com Revestimento Asfáltico (Cbuq).

Fica a cláusula Sexta aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Sexta**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **20 (vinte) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 11.05.2015 (onze de maio de dois mil e quinze) até o dia 31.12.2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 11 de maio de 2015.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2016.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL COM REDE COLETORA (BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA) E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ).

Prazo: 11.05.2015 a 31.12.2016.

Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.451.0111.1011.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 04.01.2016